



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2023

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 877/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas: **TOQUE ESPECIAL COMÉRCIO DE FLORES LTDA – CNPJ nº 04.487.883/0001-67**, para o fornecimento de mudas de plantas, flores e materiais para ornamentação e paisagismo do Parque Municipal, pelo valor de R\$ 14.637,00 (catorze mil seiscientos e trinta e sete reais); e **ADELAR ERDMANN 72080132091** para a prestação de serviços de plantio de mudas de plantas e flores e colocação de estacas, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Estas empresas ofertaram o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 07 de agosto de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito